

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 016/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Yoshiko Kinoshita Secretária pro tempore Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no *Parecer ad referendum* nº 001/2018-CCA referente a renovação do afastamento da servidora Vilma Pereira de Melo, no período de 16/03/2018 a 16/03/2019, em regime parcial.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.564/2017-PRO;

considerando a Resolução nº 182/2016-CAD;

considerando a aprovação *ad referendum* do Chefe Adjunto do Departamento de Agronomia, em 07/03/2018;

considerando o Parecer ad referendum nº 001/2018-CCA:

considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no *Parecer ad referendum* nº 001/2018-CCA, referente a renovação do afastamento da servidora Vilma Pereira de Melo, lotada no Departamento de Agronomia, para finalizar o Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, no período de 16/03/2018 a 16/03/2019, em regime parcial.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. $95 - \S 1^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



